CENTRO UNIVERSITÁRIO VALE DO CRICARÉ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO.

EDITAL Nº. 002/2025
SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
TURMA 2025/2

O Centro Universitário Vale do Cricaré, de acordo com as diretrizes regimentais, em conformidade com a legislação vigente e segundo os termos da decisão proferida na Reunião de 19/maio/2025, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência, Tecnologia e Educação, recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), faz pública a abertura do processo de seleção da **Turma 2025/2** do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu - Mestrado Profissional em Ciência, Tecnologia e Educação, para o segundo semestre do ano letivo 2025.

I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

PÚBLICO ALVO
Graduados em curso de nível superior reconhecido pelo MEC.

NÚMERO DE VAGAS
80 (oitenta) vagas assim divididas:
- 50 (cinquenta) vagas para professores da rede pública e/ou privada do Norte do ES;
- 30 (trinta) vagas para os demais profissionais.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO
Ciência, Tecnologia e Educação.

LINHAS DE PESQUISA
Linha de Pesquisa I: CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Esta linha de pesquisa é voltada para profissionais que veem a área da Ciência e Tecnologia como base do crescimento sustentável e que buscam vantagens estratégicas a partir de sua capacidade de mobilizar conhecimento, experiência e competências tecnológicas para criar novos sistemas, processos, serviços, gerar novos conhecimentos, contribuir com o desenvolvimento sustentável, contribuir no meio educacional, etc.

Linha de Pesquisa II: A EDUCAÇÃO E A INOVAÇÃO
Esta linha de pesquisa é voltada para profissionais que vislumbram a área educacional como motivadora do desenvolvimento humano, tanto na área humana como na área tecnológica, com a utilização de elementos inovadores, com o objetivo de aperfeiçoar a área educacional em todas as suas nuances.

INSCRIÇÕES:
Período de inscrições**: de 26/maio/2025 a 08/setembro/2025**;
Local das inscrições: **Centro Universitário Vale do Cricaré, em São Mateus-ES ou através do site:** https://www.ivc.br/mestrado**.**
Horário das inscrições: **de segunda-feira a sexta-feira, de 8h às 19h, presencial, somente nos dias úteis e online, através do endereço eletrônico** https://www.ivc.br/mestrado**, disponível em qualquer horário**;
Atenção: O Programa de Mestrado do UNIVC disponibiliza para o candidato a inscrição online, como também o pagamento da taxa de inscrição e a inserção da documentação solicitada através do site do https://www.ivc.br/mestrado, onde o presente Edital e demais informações pertinentes ao Processo Seletivo estão publicadas.

Observação: será admitido o envio da documentação do candidato mencionados no Item II e a inscrição via SEDEX, com data de postagem até o dia **08 de setembro de 2025** para o seguinte endereço:

Centro Universitário Vale do Cricaré
Secretaria do Programa de Mestrado em Ciência, Tecnologia e Educação.
Rua: Humberto de Almeida Franklin, nº 217 / 250, Bairro: Universitário.
São Mateus / ES - CEP 29933-415

Valor da inscrição: R$ 300,00 (trezentos reais),
O Candidato ao se inscrever através do site do https://www.ivc.br/mestrado, realizará o pagamento da taxa de inscrição por meios disponibilizados como: pix, cartão de débito e outros.
Caso o candidato não tenha como realizar o pagamento pelos meios disponibilizados no ato da inscrição, poderá usar a opção de depósito identificado do valor da taxa de inscrição através da
Conta corrente**: 11.296.860**
Agência**: 0135 -** Banco **Banestes**

Optando por pagar via **PIX**, a chave é o **CNPJ 01.997.757/0001-64** (se a chave não for no nome do candidato, favor colocar o nome completo na mensagem do comprovante de pagamento)

As inscrições realizadas mediante procuração serão aceitas quando o instrumento estiver com a firma reconhecida por autenticidade;

Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição.

II – DOS REQUISITOS E DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA NO ATO DA INSCRIÇÃO

DOS REQUISITOS
No ato da inscrição o candidato deverá ter concluído algum Curso de nível superior reconhecido pelo Ministério da Educação.

DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

- ☐ O formulário de inscrição, devidamente preenchido, disponível no endereço eletrônico: https://www.ivc.br/mestrado;
- ☐ Carteira de Identidade;
- ☐ CPF;
- ☐ Título de Eleitor;
- ☐ Certificado de Reservista (para os candidatos do sexo masculino);
- ☐ Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- ☐ Fotocópia autenticada do Diploma ou Certidão de conclusão de graduação;
- ☐ Fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- ☐ Curriculum Lattes atualizado – Plataforma Lattes – CNPq – www.cnpq.br, com uma cópia comprobatória de cada item mencionado;
- ☐ Duas (02) cartas de referência (modelo disponível em https://www.ivc.br/mestrado);
- ☐ Comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;
- ☐ Questionário complementar do processo seletivo – MPCTE – 2025 - (Preenchimento Integral Obrigatório).
- ☐ Cópia impressa do Plano de Trabalho, disponível no endereço eletrônico: https://www.ivc.br/mestrado;

OBS: A inscrição somente será considerada efetivamente completa com a entrega/envio de todos os documentos necessários na Secretaria do Programa.

III– DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

1ª FASE: ENTREVISTA (ELIMINATÓRIA)
A realização da entrevista será via remota, pela internet, através do software Microsoft Teams, com horário previamente marcado, e considerará os seguintes critérios:
- Demonstração de interesse pelo Curso de Mestrado em Ciência, Tecnologia e Educação e suas linhas de pesquisa;
- Coerência entre as perspectivas profissionais do candidato, o conteúdo e a orientação do curso de mestrado;
- Coerência entre o plano de trabalho e a linha de pesquisa escolhida pelo candidato;
- Pontuação mínima exigida para aprovação: 70% (setenta por cento);
- **Peso da entrevista: 2**;
- Data e horário das entrevistas: **26/maio/2025 a 08/setembro/2025, das 09h às 20h, com horário marcado**.
- Observe as recomendações para uma boa entrevista online, no Anexo 1 deste edital

2ª FASE: ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO (ELIMINATÓRIA)
- O candidato deverá, impreterivelmente, entregar/enviar o Plano de Trabalho **no dia de sua inscrição,** conforme modelo disponível em https://www.ivc.br/mestrado. Deve-se considerar que o Plano de Trabalho será utilizado pelo Entrevistador no dia e horário marcado da entrevista;
- A análise do Plano de Trabalho levará em consideração a sua estrutura metodológica e a pertinência da proposta com alguma das duas linhas de pesquisa do Programa. Serão avaliados os aspectos: Apresentação, Tema, Relevância, Objetivo, Esboço Metodológico e Bibliografia;
- Pontuação mínima exigida para aprovação: 70% (setenta por cento)
- Peso do Plano de Trabalho: 1

3ª FASE: ANÁLISE DO CURRICULO (CRITÉRIO DE DESEMPATE)
- A análise do currículo do candidato será utilizada com fins classificatórios, apenas no caso de empate ocorrido em todas as etapas anteriores;
- A análise do currículo buscará examinar a adequação da trajetória acadêmica e profissional do candidato, vinculando-a com a proposta do plano de trabalho que pretende desenvolver com o Mestrado.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:
O resultado final da seleção será publicado após a superação de todas as fases do Processo Seletivo, e está prevista para o dia **09/setembro/2024**, na secretaria do curso e no endereço eletrônico: https://www.ivc.br/mestrado.

IV. DISPOSIÇÕES FINAIS

MATRÍCULA DOS SELECIONADOS
-Os candidatos aprovados deverão efetuar a matrícula na Secretaria do Mestrado do dia **27/maio/2025 até o dia 10/setembro/2025, das 14h às 20h (dias úteis);**
- O (a) candidato (a) que for aprovado (a) no Processo Seletivo será considerado (a) aluno (a) do Programa somente após ter efetuado sua matrícula no período previsto neste Edital e após assinatura do respectivo Contrato de Prestação de Serviços Educacionais em Nível de Pós-Graduação Stricto Sensu;
- O (a) candidato (a) classificado (a) que não efetivar a matrícula no período estipulado neste Edital perderá o direito à vaga.

INÍCIO DAS AULAS
-As aulas terão início no dia **13 de setembro de 2025**.

LOCAL DO CURSO
O curso será ministrado, presencialmente, nas dependências do Centro Universitário Vale do Cricaré, na cidade de São Mateus/ES. Preferencialmente as aulas serão realizadas quinzenalmente, sempre aos sábados, das 8h às 18h, com intervalo de uma 1h hora para almoço.

INVESTIMENTO

- O valor integral do curso poderá ser pago por uma das seguintes formas:

PARA AS 50 VAGAS COM DESCONTO PROMOCIONAL DE 30% (PROFESSORES DA REDE PÚBLICA OU PRIVADA)

Forma de pagamento

A matrícula no valor de R$1.200,00 (um mil e duzentos reais) que deverá ser paga no ato da assinatura do contrato, mais 100 (cem) parcelas de R$887,80 (**com reajuste anual pelo INPC**), que deverão ser pagas todos os dias 05 (cinco) dos meses vindouros;

- Outras condições de pagamento estão à disposição dos candidatos na Secretaria do Curso ou deverão ser propostas formalmente e encaminhadas à Mantenedora da UNIVC;

- O aluno obriga-se ao pagamento integral das parcelas mesmo que, excepcionalmente, venha a concluir o curso em prazo inferior ao período regular de vinte e quatro (24) meses, definido pelo Regulamento do Programa;

- Caso julgue necessário, o aluno poderá requerer prorrogação de mais seis (06) meses do prazo previsto de 24 meses sendo que, neste caso, haverá a implicação de investimento adicional, equivalente ao valor de uma mensalidade, que deverá ser paga juntamente com o pedido de prorrogação;

- Em condições especiais e avalizado pelo orientador o aluno poderá requerer, além dos seis (06) meses descritos no item anterior, a prorrogação de mais seis (06) meses do prazo já ampliado para 30 meses, sendo que esta segunda prorrogação implicará num investimento adicional das parcelas mensais relativas ao período necessário para a conclusão da dissertação, que não será superior a 6 meses, sendo que o valor deste investimento adicional será baseado no que estiver sendo praticado na época;

PARA AS 30 VAGAS SEM DESCONTO PROMOCIONAL

Forma de pagamento

A matrícula no valor de R$1.200,00 (um mil e duzentos reais) que deverá ser paga no ato da assinatura do contrato, mais 100 (cem) parcelas de R$1.273,44 (**com reajuste anual pelo INPC**), que deverão ser pagas todos os dias 05 (cinco) dos meses vindouros;

- Outras condições de pagamento estão à disposição dos candidatos na Secretaria do Curso ou deverão ser propostas formalmente e encaminhadas à Mantenedora da UNIVC;

- O aluno obriga-se ao pagamento integral das parcelas mesmo que, excepcionalmente, venha a concluir o curso em prazo inferior ao período regular de vinte e quatro (24) meses, definido pelo Regulamento do Programa;

- Caso julgue necessário, o aluno poderá requerer prorrogação de mais seis (06) meses do prazo previsto de 24 meses sendo que, neste caso, haverá a implicação de investimento adicional, equivalente ao valor de uma mensalidade, que deverá ser paga juntamente com o pedido de prorrogação;

- Em condições especiais e avalizado pelo orientador o aluno poderá requerer, além dos seis (06) meses descritos no item anterior, a prorrogação de mais seis (06) meses do prazo já ampliado para 30 meses, sendo que esta segunda prorrogação implicará num investimento adicional das parcelas mensais relativas ao período necessário para a conclusão da dissertação, que não será superior a 6 meses, sendo que o valor deste investimento adicional será baseado no que estiver sendo praticado na época;

BOLSAS DE ESTUDO

O Centro Universitário Vale do Cricaré não possui sistema próprio de bolsas de estudo para alunos de seu programa de mestrado. Todavia sempre que alguma entidade de fomento publica edital oferecendo bolsas de mestrado, a IES envia sua documentação solicitando uma cota específica de bolsas. Neste caso, após a confirmação de contemplação de cota de bolsas para seu programa, a Comissão de Bolsas avalia a concessão para os possíveis candidatos.

DURAÇÃO DO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO

A duração mínima do Mestrado Profissional em Ciência, Tecnologia e Educação do Centro Universitário Vale do Cricaré é de 18 meses, e a máxima será de 36 meses.

MATRIZ CURRICULAR
A matriz curricular do curso pode ser obtida no site www.ivc.br/mestrado.

REQUISITOS PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRE
- Ter sido aprovado no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês/Francês/Alemão);
- Completar o mínimo de créditos exigidos no currículo do curso;
- Ter sido aprovado no Exame de Qualificação, que só poderá ser realizado após o término do total de créditos exigidos no currículo do curso;
- Obter coeficiente de rendimento igual ou superior a 3,0 (três) no conjunto de todas as disciplinas e atividades cumpridas durante o curso;
- Se o projeto de pesquisa for relativo a seres humanos, o mesmo deverá ser submetido e aprovado pelo Conselho de Ética (CEP), através da Plataforma Brasil. É obrigatório a aprovação do projeto de pesquisa pelo CEP.
- Publicar no mínimo dois artigos em periódicos científicos indexados (Qualis A1, A2, A3, A4 ou B1) ou no mínimo um artigo em periódico científico indexado (Qualis A1, A2, A3, A4 ou B1) e um em congresso/evento técnico-científico de relevância nacional ou internacional, sendo que, no mínimo um dos artigos deverá ser o relativo à dissertação defendida em parceria com o seu orientador (considerar a tabela Qualis do quadriênio em vigor);
- Apresentar e obter aprovação da dissertação em defesa pública perante a comissão examinadora.
- Entregar cópia da dissertação (1 via impressa/brochura e 2 vias em pdf/cd), com aprovação final do orientador.

PREENCHIMENTO DAS VAGAS PREVISTAS
O Centro Universitário Vale do Cricaré se resguarda no direito de editar a Turma 2025/2 somente após o preenchimento das vagas previstas.

DA DESCLASSIFICAÇÃO
Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:
- Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e nas condições estipuladas neste Edital.
- Não efetuar a sua matrícula até a data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado.
- Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e nos horários previstos.

DO DIREITO DE RECURSO
- Os recursos contra quaisquer das fases do Processo Seletivo para a Turma 2025/2 do Programa de Mestrado Profissional em Ciência, Tecnologia e Educação do Centro Universitário Vale do Cricaré deverá ser fundamentado e encaminhado ao Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas) após a veiculação do resultado final, com o respectivo pedido de reconsideração;
- A Comissão Organizadora do Processo Seletivo terá o prazo de 24h (vinte e quatro horas) para se manifestar, contados a partir da data de recebimento do recurso;

DISPOSIÇÕES FINAIS
- Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação no qual se inscreve.
- A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Curso por um período de até 1 (um) mês após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para a sua devolução via correio ou se o mesmo recolher pessoalmente a sua documentação.
- Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo em conjunto com a Direção do Centro Universitário do Vale do Cricaré.

São Mateus (ES), 19 de maio de 2025.

Dr. Eng. Marcus Antonius da Costa Nunes
Coordenador PPGCTE

ANEXO 1

VEJA DEZ DICAS PARA UMA BOA ENTREVISTA POR VIDEOCONFERÊNCIA

1) Programe-se	Antes da entrevista, confirme o horário com a secretaria do mestrado, via e-mail (secretaria.mestrado@ivc.br) ou telefone ((27) 33130014/33130033). Planeje-se para estar conectado no horário.
2) Teste o seu equipamento	Teste a câmera, o microfone e a conexão da internet - evite que a entrevista seja interrompida ou se atrase por conta de algum problema técnico na sua máquina.
3) Feche os outros programas	Não deixe outro programa aberto no seu computador além do serviço de chat online para não atrapalhar a velocidade da internet e nem fazer com que você desvie sua atenção da entrevista.
4) Procure um lugar tranquilo e silencioso	Esteja conectado em local silencioso, sem bagunça e sem interferência de outras pessoas ou animais de estimação.
5) Escolha um fundo 'clean'	Evite ficar em local com muitos objetos ao fundo, como quadros ou estantes cheias de livros.
6) Vista-se adequadamente	Apesar de sua imagem aparecer só da cintura para cima, vista-se adequadamente para o momento.
7) Use roupas discretas	Use roupas discretas, de cores sóbrias e sem brilho. Sem decotes para mulheres. Se optar por maquiagem, deve ser discreta.
8) Escolha um login com o seu nome	Tenha cuidado com o nome de usuário no serviço online: o ideal é utilizar o seu próprio nome e sobrenome.
9) Seja profissional	Mantenha sempre a postura profissional que você teria se estivesse em uma entrevista ao vivo.
10) Lembre-se: você está sendo filmado!	Demonstre segurança ao conversar, articule bem as palavras e preste atenção na sua postura.

Adaptado de:http://g1.globo.com/concursos-e-emprego/noticia/2013/08/veja-10-dicas-para-uma-entrevista-de-emprego-por-videoconferencia.html